



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

EDITAL DE SELEÇÃO DE AMBULANTES

CAMINHO DO GOL

GRENAL 408

22 de novembro de 2015

Processo n.º 15.0.000013581-7

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/SMIC torna público que estará recebendo inscrições de ambulantes interessados em comercializar alimentos e bebidas no Evento do Jogo de Futebol – GRENAL denominado “Caminho do Gol”, no trecho localizado ao longo da Av. Borges de Medeiros, na pista junto ao Parque Marinha do Brasil, da esquina com a Av. Ipiranga, seguindo até a Rua A, próximo ao Ginásio Gigantinho.

Datas de realização do evento:

- 22/11/2015, das 10 às 20 horas;

Datas e horário da inscrição: 20 de novembro de 2015, das 10h às 16h.

Local da inscrição: Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes da SMIC, localizada na Avenida Osvaldo Aranha, 308, térreo - entrada lateral, Bairro Bom Fim, nesta Capital.

Crítérios para participação: somente poderão participar da seleção os ambulantes regularmente licenciados junto à SMIC até o dia 18 de novembro de 2015. Cada ambulante somente poderá se inscrever para venda dos produtos constantes em seu alvará. Os ambulantes com atividades de alimentação deverão indicar, no ato de sua inscrição, um auxiliar, e os ambulantes com atividade de bebida deverão indicar, no ato de sua inscrição, dois auxiliares. Os auxiliares receberão credenciais desta SMIC e não poderão ser substituídos em qualquer hipótese. Os ambulantes já licenciados para ponto fixo na área do evento não necessitam participar desta seleção, pois não haverá alteração em suas atividades.

Atividades que serão licenciadas neste processo de seleção:

- 8 ambulantes com atividade de cachorro quente em veículo automotor;
- 4 ambulantes com atividade de churros;
- 4 ambulantes com atividade de pipoca;
- 30 ambulantes com atividade de bebida;
- 2 ambulantes com atividade pão de queijo;
- 5 ambulantes com atividade de churrasquinho;
- 4 ambulantes com atividade de algodão doce (haste).

OBSERVAÇÃO: não será permitida a venda de bebidas alcoólicas, nos termos da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Documentação necessária:

Original e cópia de documento de identidade e do CPF do ambulante e de seu(s) auxiliar(es).

Crítério de distribuição das vagas: havendo mais interessados inscritos do que o número de vagas disponíveis para cada atividade, será realizado sorteio, às 17h, no local das inscrições.

O edital completo, com todas as informações necessárias sobre o evento, será distribuído aos interessados no ato da inscrição. Informações: 3289- 4709 e 3289-4745.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

Antonio Kleber de Paula,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.